



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 2459 / 2007”

*“Regulamenta as formas e requisitos para escolha dos cargos do quadro do Magistério do Município de Cerqueira César e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos requisitos do art. 13, fundamentado no art. 65 da Lei nº 1.538, de 27/junho/2007;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Município de Cerqueira César, para preenchimento dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola, Diretor de Escola de Educação Infantil, Vice Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, elaborará edital através da Diretoria Municipal de Educação, o qual deverá ser publicado em jornal de circulação no município e região, e ainda encaminhados às escolas, nas quais se constate a necessidade de preenchimento dos cargos, mediante inscrição dos interessados.

**Art. 2º** - A escolha dos cargos será executado através dos pares - professores e funcionários das escolas, coordenados pelo Conselho de Escola, dos quais os cargos serão preenchidos, sendo que a abertura dos votos ocorrerá na presença dos membros do referido Conselho.

Parágrafo primeiro - Após escolha do candidato, o processo será encaminhado ao gabinete do Prefeito Municipal, para homologação ou eventual veto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de Agosto de 2007.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*